



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.179, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a exclusão de disciplinas optativas no Curso de Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2009, de acordo com o teor do processo nº 23102.300.610/2009-04, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a **exclusão** de disciplinas optativas para o Curso de Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA/CCH:

- Experiência em Educação Continuada I, II e III

DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL:

- Pediatria IV

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

- Demografia
- Medicina e Sociedade

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS:

- Bioquímica de Micronutrientes
- Toxicologia

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para aplicação no 2º semestre acadêmico de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Malvina Tania Tuttman

Reitora